



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.524, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Amplia e ratifica o perímetro urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A área do Perímetro Urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul começa em um ponto situado à margem direita da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no quilômetro 626 + 130,00 metros; daí segue no rumo N – 23°48'24" – E, e distância de 424,28 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga Estrada 2); daí segue confrontando com essa estrada no rumo S – 74°20'02" - E e distância de 1.037,53 metros, até encontrar outro marco; cravado na divisa do Lote 472 do Núcleo Paget (Ficcap); daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 472 do Núcleo Paget, com o rumo N – 33°38'57" – E e distância de 629,60 metros até encontrar outro marco; cravado na margem esquerda do Córrego, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distância de aproximadamente de 242,44 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal Antonio Favalessa (SFS-410); daí deflete a direita e segue margeando a estrada no rumo S – 36°36'23" – W e distância de 523,65 metros, até encontrar outro marco; daí segue em uma distância de 27,50 metros em curva, com raio de 20,00 metros, até encontrar outro marco; cravado junto margem da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga Estrada 2), daí segue confrontando com a mesma no rumo S – 53°14'33" – E, e distância de 609,56 metros, até encontrar outro marco; cravado junto a margem direita da Avenida Marginal – II; daí deflete a esquerda e segue no rumo N – 23°57'29" – E e distância de 144,12 metros até encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo S – 66°06'56" – E e distância de 1.506,13 metros até encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo S – 40°26'00" – W e distância de 187,78 metros até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Avenida Marginal II, daí deflete a esquerda segue com o rumo S – 66°07'50" – E e distância de 258,40 metros até encontrar outro marco; daí deflete a esquerda e segue com o rumo S – 75°04'12" – E e distância de 1.879,13 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Rodovia dos Barrageiros – (SP 595), sentido Santa Fé do Sul - Santa Rita D'Oeste; daí deflete a direita e segue confrontando com a mesma no rumo S – 24°27'36" – W e distância de 240,77 metros até encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo S – 30°05'56" – W e distância de 121,42 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem esquerda da Estrada – Vicinal - 14, daí deflete a direita e segue pela margem da Estrada Vicinal no rumo N – 50°18'36" – W e distância de 527,17 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 110 (antiga Estrada – 15); daí deflete a esquerda e segue margeando a Estrada Vicinal SFS – 110 com o rumo S – 33°21'02" – W e distância de 2.138,35 metros até encontrar outro marco; cravado na margem esquerda da Rodovia dos Barrageiros (SP-595), daí segue margeando a rodovia em uma distância de 1.190,67 até encontrar outro marco cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS-110 (antiga estrada 15); daí deflete a direita e segue margeando a Estrada Vicinal no rumo S – 33°20'56" – W e distância de 687,04 metros até encontrar outro marco cravado na margem direita do Córrego do Jacu Queimado; daí deflete a direita e segue margeando este córrego.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

em uma distância de aproximadamente de 1733,40 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca de divisa da Chácara 27, daí deflete a esquerda e segue confrontando com a essa chácara no rumo S – 34°27'46" – W, e na distância de 724,00 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem direita da Estrada SFS – 265 (Estrada – 13), daí deflete a direita e segue margeando essa estrada no rumo N – 54°17'51" – W, na distância de 131,00 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal Alcides A. Pereira (SFS – 455), daí deflete a direita e segue com o rumo N – 34°27'46" – E, e na distância de 751,00 metros até encontrar outro marco, cravado no Eixo do Córrego Jacu Queimado, daí deflete a esquerda e segue pelo eixo do córrego em uma distância aproximadamente de 1596,40 metros, até encontrar outro marco, cravado na cerca de divisa da Fazenda Jandaia (matricula 6.814) daí deflete a direita e segue com o rumo N – 54°50'49" – W e na distância de 319,54 metros até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes; daí deflete a esquerda e segue margeando esta estrada no rumo S – 81°08'02" – W e distância de 227,61 metros até encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo N – 10°28'07" – W e distância de 30,55 metros até encontrar outro marco; **daí deflete a direita e segue com o rumo N – 26°21'50" – E, e distância de 1.335,69 metros até encontrar outro marco cravado na divisa da Rodovia SP – 627/320, daí deflete a esquerda segue margeando a rodovia em uma distância de 74,45 com o raio de 815,00 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue margeando a Rodovia na distância de 415,39 metros em curva com o raio de 1.185,00 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 23°48'24" – E, distância de 2.041,61 metros até encontrar outro marco que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área de 17.162.289,60 metros quadrados ou seja 17,1622896 km².**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de fevereiro de 2017.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração




Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da área em que altera o **Perímetro Urbano** de formato irregular com **593.746,00 ou seja 0,593746Km²**, localizado na margem esquerda da Córrego Jacu Queimado, no município da Estância Turística de Santa fé do Sul, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e rumos:-

Iniciam-se as divisas dessa Gleba de terras em um marco cravado na margem da Rodovia SP – 627/650, daí segue margeando a rodovia em uma distância de 74,45 com o raio de 815,00 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue margeando a Rodovia na distancia de 415,39 metros em curva com o raio de 1.185,00 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 23°48'24" – E, distancia de 1057,06 metros, até encontrar outro marco cravado na margem esquerda do Córrego da Cabeceira da Mula, daí deflete a direita e segue margeando o córrego na distancia de 651,14 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 37°07'12" – W, e na distancia de 637,87 metros, ate encontrar outro marco, daí deflete a esquerda e segue com o rumo S – 26°21'50" – W, e na distancia de 483,97 metros, ate atingir outro marco que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo uma área total de **593.746,00 ou seja 0,593746Km²**.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de
2016.


Ariel Cassio M. Etnandes
Secretário de Obras e
Serviços Públicos

ÁREA OBJETO DA INTERVENÇÃO





MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo que Amplia área do Perímetro Urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, passando a ter uma área de **17.162.289,60 metros quadrados** ou seja **17,1622896 km²**.

Roteiro:- O Perímetro Urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul começa em um ponto situado à margem direita da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no quilômetro 626 + 130,00 metros; daí segue no rumo N – 23°48'24" – E, e distancia de 424,28 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga Estrada 2); daí segue confrontando com essa estrada no rumo S – 74°20'02" – E e distancia de 1.037,53 metros, até encontrar outro marco; cravado na divisa do Lote 472 do Núcleo Paget (Ficcap); daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 472 do Núcleo Paget, com o rumo N – 33°38'57" – E e distancia de 629,60 metros até encontrar outro marco; cravado na margem esquerda do Córrego, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distancia de aproximadamente de 242,44 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal Antonio Favalessa (SFS-410); daí deflete a direita e segue margeando a estrada no rumo S – 36°36'23" – W e distancia de 523,65 metros, até encontrar outro marco; daí segue em uma distancia de 27,50 metros em curva, com raio de 20,00 metros, até encontrar outro marco; cravado junto margem da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga Estrada 2), daí segue confrontando com a mesma no rumo S – 53°14'33" – E, e distancia de 609,56 metros, até encontrar outro marco; cravado junto a margem direita da Avenida Marginal – II; daí deflete a esquerda e segue no rumo N – 23°57'29" – E e distancia de 144,12 metros até encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo S – 66°06'56" – E e distancia de 1.506,13 metros até encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo S – 40°26'00" – W e distancia de 187,78 metros até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Avenida Marginal II, daí deflete a esquerda segue com o rumo S – 66°07'50" – E e distancia de 258,40 metros até encontrar outro marco; daí deflete a esquerda e segue com o rumo S – 75°04'12" – E e distancia de 1.879,13 metros, até encontrar outro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL


marco, cravado na margem esquerda da Rodovia dos Barrageiros – (SP 595), sentido Santa Fé do Sul - Santa Rita D'Oeste; daí deflete a direita e segue confrontando com a mesma no rumo S – 24°27'36" – W e distancia de 240,77 metros ate encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo S – 30°05'56" – W e distancia de 121,42 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem esquerda da Estrada – Vicinal - 14, daí deflete a direita e segue pela margem da Estrada Vicinal no rumo N – 50°18'36" – W e distancia de 527,17 metros, até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 110 (antiga Estrada – 15); daí deflete a esquerda e segue margeando a Estrada Vicinal SFS – 110 com o rumo S – 33°21'02" – W e distancia de 2.138,35 metros até encontrar outro marco; cravado na margem esquerda da Rodovia dos Barrageiros (SP-595), daí segue margeando a rodovia em uma distancia de 1.190,67 até encontrar outro marco cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS-110 (antiga estrada 15); daí deflete a direita e segue margeando a Estrada Vicinal no rumo S – 33°20'56" – W e distancia de 687,04 metros até encontrar outro marco cravado na margem direita do Córrego do Jacu Queimado; daí deflete a direita e segue margeando este córrego, em uma distancia de aproximadamente de 1733,40 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca de divisa da Chácara 27, daí deflete a esquerda e segue confrontando com a essa chácara no rumo S – 34°27'46" – W, e na distancia de 724,00 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem direita da Estrada SFS – 265 (Estrada – 13), daí deflete a direita e segue margeando essa estrada no rumo N – 54°17'51" – W, na distancia de 131,00 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal Alcides A. Pereira (SFS – 455), daí deflete a direita e segue com o rumo N – 34°27'46" – E, e na distancia de 751,00 metros até encontrar outro marco, cravado no Eixo do Córrego Jacu Queimado, daí deflete a esquerda e segue pelo eixo do córrego em uma distancia aproximadamente de 1596,40 metros, até encontrar outro marco, cravado na cerca de divisa da Fazenda Jandaia (matricula 6.814) daí deflete a direita e segue com o rumo N – 54°50'49" – W e na distancia de 319,54 metros até encontrar outro marco; cravado na margem direita da Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes; daí deflete a esquerda e segue margeando esta estrada no rumo



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

S – 81°08'02" – W e distancia de 227,61 metros até encontrar outro marco; daí deflete a direita e segue com o rumo N – 10°28'07" – W e distancia de 30,55 metros até encontrar outro marco; **daí deflete a direita e segue com o rumo N – 26°21'50" – E, e distancia de 1.335,69 metros até encontrar outro marco, cravado na divisa da Rodovia SP – 627/320, daí deflete a esquerda segue margeando a rodovia em uma distancia de 74,45 com o raio de 815,00 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue margeando a Rodovia na distancia de 415,39 metros em curva com o raio de 1.185,00 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 23°48'24" – E, distancia de 2.041,61 metros até encontrar outro marco que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área de 17.162.289,60 metros quadrados ou seja 17,1622896 km².**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de
2016.



Ariel Cássio M. Ernandes
Secretário de Obras e
Serviços Públicos

ÁREA OBJETO DA INTERVENÇÃO

